PARECER N° 755/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 495/2018

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, "Denomina PRAÇA OSMAR PORCELLI, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Celso de Azevedo Marques e Con Antonio Lessa (Setor 032 Quadra 073), na Prefeitura Regional da Mooca, e dá outras providências."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, nos termos de substitutivo, o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente posicionou-se favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

De acordo com a justificativa do autor, o homenageado, após formar-se em Direito, passou no concurso da Policia Civil para ocupar o cargo de Investigador de Policia. Posteriormente, exerceu os cargos de Delegado de Polícia, Delegado de Polícia Classe Especial e Delegado Seccional de Polícia. Atuou também nas divisões de Programas e Sistemas de Suporte Técnico e de Assistência Policial. Aposentou-se em 2011, e ficou conhecido na Mooca como "o delegado". Era corintiano "roxo" e juventino de coração, amor herdado de seu pai. Frequentador assíduo dos jogos do Moleque Travesso no estádio da Rua Javari, foi sócio e Conselheiro emérito do Clube Atlético Juventus. O bairro da Mooca, onde morou por toda sua vida, era sua grande paixão. Neto de italianos da região de Napoli, sempre foi muito ligado às tradições, seja pela culinária, pelas amizades, pela música, pelo idioma (falava napolitano fluentemente) ou pelo futebol, torcendo pela Società Sportiva Cálcio Napoli. Suas marcas registradas eram o senso de humor, a perspicácia, o tino para negócios e o grande coração. Colaborador do Arsenal da Esperança (casa de acolhida para pessoas em situação de Rua na Mooca) buscava constantemente meios de ajudar e ser presença garantida na casa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, considerando os altivos elementos biográficos do homenageado apresentados na justificativa do autor, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Portanto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 22/05/2019.

BETO DO SOCIAL (PSDB)

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

JAIR TATTO (PT) - Relator

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/05/2019, p. 82

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.